

DECRETO Nº 051/2011

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº
, de 01 de março de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional
cial no valor de R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais), de
o com a seguinte ordem classificatória:

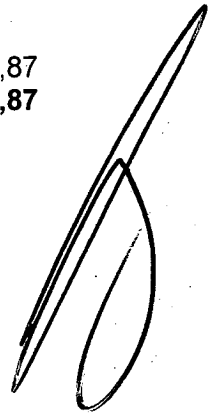
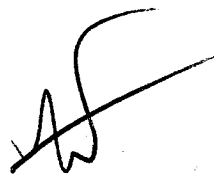
0800 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
1854100101.43 - Aterro Sanitário	
- FONTE DE RECURSOS 33861	
94/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	405.209,87
95/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	534.000,00
- FONTE DE RECURSOS 31861	
96/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	45.790,13
97/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
TOTAL.....	1.215.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo
or 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 275.790,13 (duzentos e setenta e cinco mil,
entos e noventa reais e treze centavos), o excesso de arrecadação da Fonte **31861**.

b) para o valor de R\$ 939.209,87 (novecentos e trinta e nove
zentos e nove reais e oitenta e sete centavos), superávit Financeiro (saldo das
nibilidades financeiras liquidas), da fonte de recurso sem comprometimento,
das em 31 de dezembro de 2010, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

NTES DE 2010	
31861 - FUNASA	939.209,87
TOTAL.....	939.209,87





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



O N° 051/2011

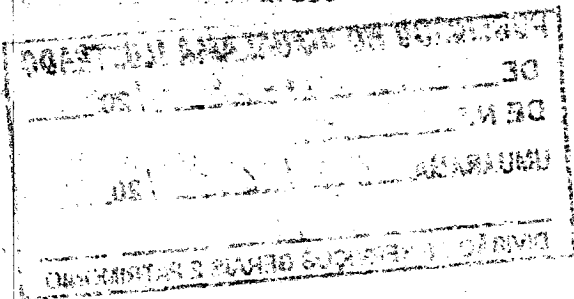
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

2

[Faint, illegible text and a large handwritten signature or stamp, possibly indicating a date or official action.]

PUBLICAÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 março 2011
DE N.º 9.119
UMUARAMA, 03 03 2011
[Handwritten initials]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO